Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Anagé

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2025 • Ano XVIII • Nº 3524

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações ..... 02 a 03

Erratas ..... 04 a 06

Termos Aditivos ..... 07 a 10

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLEMTHEREEZOTLDQ0YXMT

Dispensas de Licitações

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

O Prefeito Municipal de Anagé – Bahia, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação **nº 004/2025**, objetivando para a contratação da **EMPRESSA – PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/CPF n° 48.752.929/0001-01, estabelecido (a) à Rua Gustavo Bezerra, 276, bloco II, centro, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, neste ato representado por seu procurador legal **JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA,** Brasileiro, portador do RG 0226828050 SSP/BA, e CPF: 396.018.895-15. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software com sistema integrado de portal transparência na gestão e divulgação dos atos da Administração pública; e para serviços de intermediação de publicações legais, envolvendo editoração, diagramação, bem como suporte técnico especializado para orientação sobre as normas aplicáveis, visando assim atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração desse Município. **Valor Global**: **R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).**

Anagé – BA, 18 de Fevereiro 2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2025, REFERENTE AO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ANAGÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.906.409/0001-13, com sede na Rua Fidélis Botelho, nº 28, Bairro Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito o **Sr. ROGÉRIO BONFIM SOARES**.

CONTRATADO(A): **PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/CPF n° 48.752.929/0001-01, estabelecido (a) à Rua Gustavo Bezerra, 276, bloco II, centro, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, neste ato representado por seu procurador legal **JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA,** Brasileiro, portador do RG 0226828050 SSP/BA, e CPF: 396.018.895-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software com sistema integrado de portal transparência na gestão e divulgação dos atos da Administração pública; e para serviços de intermediação de publicações legais, envolvendo editoração, diagramação, bem como suporte técnico especializado para orientação sobre as normas aplicáveis, visando assim atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração desse Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação n° 004/2025, na forma prevista no art. e 75, II da Lei 14.133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é **R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao CONTRATADO serão efetuados através de ordem bancária ou crédito na conta corrente em nome do favorecido, no prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura.

Anagé - Bahia, 18 de fevereiro de 2025.

ROGERIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
Contratado

Erratas

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2024, publicado no dia 27/03/2024.

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Val Unitário
1	Metronidazol 5mg/ml solução injetável - bolsa de 100ml	Ampola	600	3,84
2	Nitroglicerina 5mg/ml injetável – ampola	Ampola	500	4,51
3	Oxacilina 500mg solução injetável – ampola	Ampola	1.000	5,73
4	Piperacilina + tazobactam 2g + 250mg pó para solução para perfusão – ampola	Ampola	1.000	4,02
5	Vancomicina 500mg / ml injetável + ampola	Ampola	2.000	4,02
6	Metronidazol 5mg/ml solução injetável - bolsa de 100ml	Ampola	200	4,95
7	Nitroglicerina 5mg/ml injetável – ampola	Ampola	2.000	6,60
8	Oxacilina 500mg solução injetável – ampola	Ampola	300	7,57
9	Piperacilina + tazobactam 2g + 250mg pó para solução para perfusão – ampola	Ampola	200	12,10
10	Vancomicina 500mg / ml injetável + ampola	Ampola	600	9,58
11	Metronidazol 5mg/ml solução injetável - bolsa de 100ml	Bolsa	700	15,12
12	Nitroglicerina 5mg/ml injetável – ampola	Ampola	1.000	4,95
13	Oxacilina 500mg solução injetável – ampola	Ampola	1.200	1,65
14	Piperacilina + tazobactam 2g + 250mg pó para solução para perfusão – ampola	Bolsa	1.000	17,84
15	Vancomicina 500mg / ml injetável + ampola	Ampola	1.000	19,72
16	Metronidazol 5mg/ml solução injetável - bolsa de 100ml	Bolsa	1.500	7,92
17	Nitroglicerina 5mg/ml injetável – ampola	Ampola	200	39,49
18	Oxacilina 500mg solução injetável – ampola	Ampola	1200	1,86
19	Piperacilina + tazobactam 2g + 250mg pó para solução para perfusão – ampola	Ampola	1200	5,10
20	Vancomicina 500mg / ml injetável + ampola	Ampola	500	4,87
VALOR TOTAL			**R$ 132.617,00**	

LEIA–SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Val Unitário
1	Amicacina 250mg/ml solução injetável – ampola 2ml	Ampola	600	3,84
2	Ampicilina 1g solução injetável – ampola	Ampola	500	4,51
3	Cefalotina 1g solução injetável – ampola	Ampola	1.000	5,73

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLEMTHEREEZOTLDQ0YXMT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

4	Ceftriaxona 1g IM sem diluente – ampola	Ampola	1.000	4,02
5	Ceftriaxona 1g IV sem diluente – ampola	Ampola	2.000	4,02
6	Benzilpenicilina procaína 300000UI + potássica 100000U – ampola	Ampola	200	4,95
7	Benzilpenicilina 1.200.000 com diluente ampola	Ampola	2.000	6,60
8	Benzilpenilicina 600.000UI pó para suspensão injetável – frasco	Ampola	300	7,57
9	Benzilpenicilina 5.000UI - ampola	Ampola	200	12,10
10	Cefepima 1g pó para solução injetável - ampola	Ampola	600	9,58
11	Ciprofloxacino 2mg/ml solução injetável - bolsa 100ml	Bolsa	700	15,12
12	Clindamicina 150mg/ml solução injetável	Ampola	1.000	4,95
13	Gentamicina 80mg/2ml solução injetável – ampola 2ml	Ampola	1.200	1,65
14	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável – bolsa 100ml	Bolsa	1.000	17,84
15	Meropenem 1g injetável – ampola	Ampola	1.000	19,72
16	Metronidazol 5mg/ml solução injetável – bolsa 100ml	Bolsa	1.500	7,92
17	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável	Ampola	200	39,49
18	Oxacilina 500mg solução injetável – ampola	Ampola	1200	1,86
19	Piperacilina + tazobactam 2g/250mg pó para solução para perfusão – ampola	Ampola	1200	5,10
20	Vancomicina 500mg/ml injetável - ampola	Ampola	500	4,87
VALOR TOTAL			**R$ 132.617,00**	

”.

Permanecem inalteradas todas as demais informações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2024**, **publicado no dia 27/03/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anagé-BA, em 19 de Fevereiro de 2025

ROGÉRIO BONFIM SOARES

Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLEMTHEREEZOTLDQ0YXMT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

NO EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 024/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 007/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2024, **publicado no dia 04/02/2025**.

ONDE SE LÊ:

"**CONTRATO PE Nº 024/2024**".

LEIA–SE:

"**CONTRATO PE Nº 024/2025**".

Permanecem inalteradas todas as demais informações do **EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 024/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 007/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2024**, **publicado no dia 04/02/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anagé-BA, em 19 de Fevereiro de 2025

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito

Termos Aditivos

TERMO ADITIVO Nº 001/2025
AO CONTRATO PE Nº 017/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.076.656/0001-04, situada na Rua Gerson Saraiva, nº 86, Centro, Anagé–Bahia, neste ato representado por seu Gestor Secretário Municipal de Saúde o Sr. **PAULO OLIVEIRA MARINHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **03.075.990-00 SSP/BA** e inscrito no CPF sob o nº **417.568.195-72**, estabelecido à Rua Vieira de Melo, nº 50, CEP: 45.180-000, Centro, Anagé – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº **07.294.636/0001-32**, situado à AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, CEP: 40.279-150, BAIRRO PARQUE BELA VISTA, SALVADOR - BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 002/2024, Processo Administrativo nº. 002/2024, neste ato representado pelo Sr. MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO, portador(a) do RG nº 11.336.683-30 SSP/BA SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o n° 044.648.675-29, doravante denominada apenas **CONTRATADA,** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2025** ao Contrato **PE Nº 017/2025** mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos o art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da assinatura deste contrato.

2.3. Objeto da contratação antes e após o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

VALOR DO CONTRATO ATUAL					
Lote 01					
Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	**Valor Total**
1	Amicacina 250mg/ml solução injetável – ampola 2ml	Ampola	450	R$ 3,84	R$ 1.728,00
2	Ampicilina 1g solução injetável – ampola	Ampola	400	R$ 4,51	R$ 1.804,00
3	Cefalotina 1g solução injetável – ampola	Ampola	800	R$ 5,73	R$ 4.584,00
4	Ceftriaxona 1g IM sem diluente – ampola	Ampola	800	R$ 4,02	R$ 3.216,00
5	Ceftriaxona 1g IV sem diluente – ampola	Ampola	1.400	R$ 4,02	R$ 5.628,00
6	Benzilpenicilina procaína 300000UI + potássica 100000U – ampola	Ampola	100	R$ 4,95	R$ 495,00
7	Benzilpenicilina 1.200.000	Ampola	1.200	R$ 6,60	R$ 7.920,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLEMTHEREEZOTLDQ0YXMT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

	com diluente ampola				
8	Benzilpenilicina 600.000UI pó para suspensão injetável – frasco	Ampola	200	R$ 7,57	R$ 1.514,00
9	Benzilpenicilina 5.000UI - ampola	Ampola	100	R$ 12,10	R$ 1.210,00
10	Cefepima 1g pó para solução injetável - ampola	Ampola	500	R$ 9,58	R$ 4.790,00
11	Ciprofloxacino 2mg/ml solução injetável - bolsa 100ml	Bolsa	550	R$ 15,12	R$ 8.316,00
12	Clindamicina 150mg/ml solução injetável	Ampola	700	R$ 4,95	R$ 3.465,00
13	Gentamicina 80mg/2ml solução injetável – ampola 2ml	Ampola	800	R$ 1,65	R$ 1.320,00
14	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável – bolsa 100ml	Bolsa	700	R$ 17,84	R$ 12.488,00
15	Meropenem 1g injetável – ampola	Ampola	800	R$ 19,72	R$ 15.776,00
16	Metronidazol 5mg/ml solução injetável – bolsa 100ml	Bolsa	800	R$ 7,92	R$ 6.336,00
17	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável	Ampola	100	R$ 39,49	R$ 3.949,00
18	Oxacilina 500mg solução injetável – ampola	Ampola	800	R$ 1,86	R$ 1.488,00
19	Piperacilina + tazobactam 2g/250mg pó para solução para perfusão – ampola	Ampola	800	R$ 5,10	R$ 4.080,00
20	Vancomicina 500mg/ml injetável - ampola	Ampola	300	R$ 4,87	R$ 1.461,00

VALOR DO CONTRATO REEQUILIBRADO					
Lote 01					
Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	**Valor Total**
1	Amicacina 250mg/ml solução injetável – ampola 2ml	Ampola	450	R$ 3,84	R$ 1.728,00
2	Ampicilina 1g solução injetável – ampola	Ampola	400	R$ 4,79	R$ 1.916,00
3	Cefalotina 1g solução injetável – ampola	Ampola	800	R$ 5,73	R$ 4.584,00
4	Ceftriaxona 1g IM sem diluente – ampola	Ampola	800	R$ 4,45	R$ 3.560,00
5	Ceftriaxona 1g IV sem diluente – ampola	Ampola	1.400	R$ 4,38	R$ 6.132,00
6	Benzilpenicilina procaína 300000UI + potássica 100000U – ampola	Ampola	100	R$ 5,87	R$ 587,00
7	Benzilpenicilina 1.200.000	Ampola	1.200	R$ 6,60	R$ 7.920,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLEMTHEREEZOTLDQ0YXMT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

	com diluente ampola						
8	Benzilpenilicina 600.000UI pó para suspensão injetável – frasco	Ampola	200	R$	7,57	R$	1.514,00
9	Benzilpenicilina 5.000UI - ampola	Ampola	100	R$	12,10	R$	1.210,00
10	Cefepima 1g pó para solução injetável - ampola	Ampola	500	R$	9,58	R$	4.790,00
11	Ciprofloxacino 2mg/ml solução injetável - bolsa 100ml	Bolsa	550	R$	15,12	R$	8.316,00
12	Clindamicina 150mg/ml solução injetável	Ampola	700	R$	4,95	R$	3.465,00
13	Gentamicina 80mg/2ml solução injetável – ampola 2ml	Ampola	800	R$	1,65	R$	1.320,00
14	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável – bolsa 100ml	Bolsa	700	R$	17,84	R$	12.488,00
15	Meropenem 1g injetável – ampola	Ampola	800	R$	19,72	R$	15.776,00
16	Metronidazol 5mg/ml solução injetável – bolsa 100ml	Bolsa	800	R$	7,92	R$	6.336,00
17	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável	Ampola	100	R$	40,20	R$	4.020,00
18	Oxacilina 500mg solução injetável – ampola	Ampola	800	R$	1,98	R$	1.584,00
19	Piperacilina + tazobactam 2g/250mg pó para solução para perfusão – ampola	Ampola	800	R$	13,19	R$	10.552,00
20	Vancomicina 500mg/ml injetável - ampola	Ampola	300	R$	4,91	R$	1.473,00

3. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária:

UNIDADE: 0178 - Secretaria Municipal de Saúde
AÇÃO: 2031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE 15.00.10.02 SAÚDE 15%
16.00.00.00 - Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS
UNIDADE: 0279 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO MAC
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
FONTE: 15.00.10.02 SAÚDE 15%
16.00.00.00 - Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material De Consumo

4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLEMTHEREEZOTLDQ0YXMT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Anagé, 18 de Fevereiro de 2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ-BA
Contratante

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____